



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020.**

A **Prefeitura Municipal Tietê**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça Dr. J.A. Corrêa, n.º 01**, inscrita no CNPJ sob n.46.634.598/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Vlamir de Jesus Sandei, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 06/2020, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 (doze) meses.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/06/2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Tietê localizada à Praça Dr. J.A.Corrêa, 01 – Tietê/SP.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

HORTIFRUTIGRANJEIROS (convencionais)					
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	ENTREGA	DESTINO
01	500	QUILO	Abacate comum, in natura, polpa firme ao toque,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
02	2.000	UNIDADE INDIVIDUAL	Abacaxi perola maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
03	500	QUILO	Abóbora Japonesa	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>(Caboça) in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Quando cortadas, devem ser embaladas a vácuo no peso solicitado, com etiqueta de informações com data de envase e data de validade.</p>		
04	1.800	QUILO	<p>Abóbora madura in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Quando cortadas, devem ser embaladas a vácuo no peso solicitado, com etiqueta de informações com data de envase e data de validade.		
05	1.250	QUILO	Abobrinha Brasileira , in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
06	1.250	QUILO	Abobrinha Itália , in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
07	1.500	QUILO	Acelga , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
08	3.000	QUILO	Alface lisa, americana, mimosa ou crespa , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
09	250	QUILO	Alho poró vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco de primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
10	500	QUILO	Almeirão comum ou pão de açúcar , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

11	20.000	QUILO	Banana nanica in natura, unidades pesando entre 100g e 130g com grau de maturação adequado para o consumo (abrindo cor na entrega), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
12	10.000	QUILO	Banana prata com peso médio da unidade com 100g com grau de maturação adequado para o consumo (abrindo cor na entrega), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
13	500	QUILO	Batata doce rosada in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
14	1.000	QUILO	Berinjela comum procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
15	1.500	QUILO	Beterraba in natura, procedente de espécies	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
16	1.000	QUILO	Brócolis Ninja , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
17	800	QUILO	Cará in natura, de boa qualidade, compacto e firme, suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e coloração	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência (rachaduras ou cortes); isentos de enfermidades, agroquímicos, umidade externa anormal, odor e sabor estranho; livres da maior parte possível de terra aderente, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa isentos de parasitas e larvas.		
18	2.000	QUILO	Cebola , fresca, com as extremidades firmes, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Serão tolerados defeitos leves, que não prejudiquem	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			sua utilização e armazenamento		
19	2.500	QUILO	Cenoura , in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
20	500	Quilo	Cheiro verde sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por ele provocados; estarem livres de folgas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas.		
21	1.000	QUILO	Chicória (Escarola) coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
22	2.500	QUILO	Chuchu in natura, pouca rugosidade	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
23	750	QUILO	Couve flor , formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas, procedente de espécies genuínas e sãs. Não pode estar amarelado ou com pontos pretos. Isenta de danos oriundos do manuseio e transporte, livre de enfermidades e lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			externa, insetos, parasitas e larvas		
24	1.500	QUILO	Couve manteiga , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
25	1.500	QUILO	Espinafre preferencialmente orgânico fresco, com coloração verde escuro. Entregues em caixa plástica ou saco plástico transparente, sem nenhum dano físico oriundo do transporte.	SEMANAL	PONTO A PONTO
26	10.000	QUILO	Goiaba vermelha , in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			uniformes firmes, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidade. Acondicionadas em caixas de papelão, protegidas com rede de espuma, contendo aproximadamente 20 unidades.		
27	200	QUILO	Hortelã Fresco , em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livres de sujidades, parasitos e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
28	500	QUILO	Inhame , procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos com grau máximo de tamanho e cor da espécie e variedade, livre de enfermidades, isentos de sujidades, livre de lesões física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		
29	10.000	QUILO	Laranja tipo lima , frutas de tamanho médio	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			(aproximadamente 135 g) no grau máximo de evolução no tamanho, casca lisa, limpa e brilhante, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria ferrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentas de parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas com peso líquido de 20 kg		
30	20.000	QUILO	Laranja tipo pera in natura , frutos de tamanho médio (aproximadamente 135 g) no grau máximo de evolução no tamanho, casca lisa, limpa e brilhante, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			biológicas, matéria ferrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentas de parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas com peso líquido de 20 kg. Poderá ser substituído por laranja bahia ou seleta.		
31	300	QUILO	Limão Taiti procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
32	2.000	QUILO	Mandioca , in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas		
33	1.000	QUILO	Mandioca descascada, cortada e embalada a vácuo , in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
34	1.000	QUILO	Mandioquinha de primeira qualidade,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			fresca, compacta e firme. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
35	2.000	QUILO	Manga sem fio, tipo Tomy ou Palmer preferencialmente orgânica, com características bem definidas, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas		
36	150	QUILO	Manjeriçã (basílico ou roxo) orgânico , deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas livre de enfermidades, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
37	200	QUILO	Maracujá azedo diâmetro variando 65 mm a 75 mm. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		
38	5.000	QUILO	Melancia madura, frutos de tamanho médio (entre 7.500 a 10.000 kg), no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos, defeitos ou dano físico oriundo do transporte.	SEMANAL	PONTO A PONTO
39	2.000	QUILO	Mexerica do tipo Poncã ou cravo in natura madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas matéria terrosa, sujidades, ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			isentos de parasitas e larvas.		
40	3.000	UNIDADE BANDEIJA	Milho Verde em espiga, peso médio 300g, entregues apenas com as folhas mais próximas à espiga, para proteção da mesma. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
41	500	QUILO	Pepino comum Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, pode ser substituído por pepino tipo japonês. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

42	150	QUILO	<p>Pimentão verde, in natura, firme, intacto, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de agroquímicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO
43	150	QUILO	<p>Quiabo liso, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, isento lesões físicas, mecânicas</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		
44	1.000	QUILO	Rúcula , verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
45	500	QUILO	Repolho roxo in natura folhas frescas, firmes, limpas e Brilhantes, padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
46	1.500	QUILO	Repolho verde liso/branco – folhas frescas, firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
47	500	QUILO	Salsão fresco com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente; Isento de lesões de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
48	1.500	QUILO	Tomate salada in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. De primeira qualidade de aspecto firme e integro com 50% de maturação	SEMANAL	PONTO A PONTO

HORTIFRUTIGRANJEIROS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	ENTREGA	DESTINO
------	---------------------	---------------	-----------	---------	---------



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

49	1.800	QUILO	<p>Abóbora madura in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Quando cortadas, devem ser embaladas a vácuo no peso solicitado, com etiqueta de informações com data de envase e data de validade.</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO
50	1.000	QUILO	<p>Abobrinha Brasileira, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
51	1.000	QUILO	Abobrinha Itália , in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
52	1.500	QUILO	Acelga , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
53	1.000	QUILO	Alface lisa, americana, mimosa ou crespa ,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
54	500	QUILO	Alho poró vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco de primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
55	1.000	QUILO	Almeirão comum ou pão de açúcar , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
56	1.000	QUILO	Batata doce rosada in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
57	1.000	QUILO	Berinjela comum procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
58	1.500	QUILO	Beterraba in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
59	800	QUILO	Brócolis Ninja , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
60	2.500	QUILO	Cenoura , in natura, cor laranja-vivo,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
61	1.000	Quilo	Cheiro verde sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por ele provocados; estarem livres de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			folgas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas.		
62	500	QUILO	Chicória (Escarola) coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
63	5.000	QUILO	Chuchu in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
64	1.500	QUILO	Couve flor , formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas, procedente de espécies genuínas e sãs. Não pode estar amarelado ou com pontos pretos. Isenta de danos oriundos do manuseio e transporte, livre de enfermidades e lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
65	3.000	QUILO	Couve manteiga , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas		
66	3.000	QUILO	Espinafre fresco, com coloração verde escuro. Entregues em caixa plástica ou saco plástico transparente, sem nenhum dano físico oriundo do transporte.	SEMANAL	PONTO A PONTO
67	400	QUILO	Hortelã Fresco, em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livres de sujidades, parasitos e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
68	300	QUILO	Manjeriçã (basílico ou roxo) orgânico , deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			fisiológicos, pragas livre de enfermidades, parasitas e larvas.		
69	400	QUILO	Maracujá azedo diâmetro variando 65 mm a 75 mm. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	SEMANAL	PONTO A PONTO
70	10.000	UNIDADE BANDEJA	Ovo de Galinha Caipira , tipo vermelho ou branco, tamanho médio, são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação. Bandeja fechada, coberta com plástico atóxico, embalagem com 30 Unidades de ovos.	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>		
71	1.000	QUILO	<p>Pepino comum Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, pode ser substituído por pepino tipo japonês. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente</p>		
72	1.000	QUILO	<p>Pimentão verde, in natura, firme, intacto, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de agroquímicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		
73	300	QUILO	Quiabo liso, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, isento lesões físicas, mecânicas ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

74	2.000	QUILO	Rúcula, verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
75	1.000	QUILO	Repolho roxo in natura folhas frescas, firmes, limpas e Brilhantes, padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

76	1.000	QUILO	Repolho verde liso/branco – folhas frescas, firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
77	1.000	QUILO	Salsão fresco com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente; Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO

2. FONTE DE RECURSO

2.1. Serão utilizados para pagamento do objeto da presente Chamada Pública os recursos Federais oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 08.06.00 – Merenda Escolar
Cód. Aplicação: 2850000
Fonte: 05 TESOURO
Despesa: 455
Funcional: 3.3.90.39.00 12 306 2006 2075

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº06/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

3.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

3.2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.3.1. Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo IV** (modelo da Resolução FNDE n.º 06/2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão. O resultado da seleção será publicado 15 (quinze) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 (dez) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s) pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos .



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

6.1. A requisição do fornecimento, emitida pela SME, terá o seu teor repassado para o fornecedor através de e-mail, contendo as informações como o nome do alimento, unidade de medida, quantidades, data e local para entrega, etc.

6.1.1. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade: Semanal

6.1.2. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

6.1.3. A data de entrega deverá satisfazer o planejamento do DAE, podendo ser negociada com a empresa, porém deverá prevalecer aquela (data) que propiciará a adequada execução dos cardápios;

6.1.4. A quantidade de gêneros alimentícios a serem entregues será determinada de acordo com a necessidade das escolas e dos centros educacionais, conforme determinação da SME.

6.2. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades da SME.

6.2.1. Deverá efetuar as entregas dos produtos nas Unidades Educacionais



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

(UE) municipais e conveniadas, de acordo com os romaneios previamente encaminhados pela SME. Nestes, constarão dados como endereço das entregas e data, bem como, campo próprio para as assinaturas.

6.2.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues ponto a ponto, de acordo com a relação de entrega que será emitida junto ao pedido (via e-mail);

6.2.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

6.3. Caso a contratante detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada será notificada pela SME e deverá se pronunciar e ou tomar as providências cabíveis;

6.3.1. As contratadas serão notificadas pela SME/DAE via e-mail sobre as desconformidades encontradas e deverão atestar o recebimento do documento eletrônico e responder fazendo considerações que acharem pertinentes;

6.3.2. Serão desconformidades consideradas graves aquelas em que implicarem prejuízo direto para municipalidade e para o cumprimento dos cardápios e metas nutricionais do PNAE, tais como:

- a) Entrega de alimentos impróprios para o consumo, vencidos ou na iminência de vencimento;
- b) Dano físico, material ou psicológico, causado pela contratante ou seus colaboradores, sejam eles terceirizados ou não;
- c) Entrega dos insumos fora dos padrões especificados, mesmo com reposição, pois serão considerados os transtornos em relação ao processo de substituição dos mesmos;
- d) Não encaminhar os romaneios de entrega juntamente com as notas fiscais na periodicidade estipulada pela SME/DAE.

6.4.3. As notificações mencionadas no subitem 3.4.1. serão julgadas, juntamente com as considerações e defesas interpostas pelas contratadas e serão contabilizadas para se avaliar o índice de reincidência, o qual implicará, de acordo com o caso e gravidade, em rescisão contratual unilateral por parte da credenciada.

6.4.4. O recebimento das mercadorias será feito pelo responsável da UE em conjunto com funcionários do Serviço de Alimentação.

6.4.5. Os responsáveis das UE poderão e deverão recusar o recebimento de produtos fora de especificação e visivelmente impróprios para o consumo, ficando a CREDENCIADA responsável por efetuar a reposição da (s) mercadoria(s) prontamente;

6.4.6. A CREDENCIADA, através de seu entregador, deverá colher assinatura do romaneio de entrega, após conferência do diretor da UE ou seu funcionário



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

designado para acompanhar o recebimento das mercadorias junto aos funcionários do serviço de alimentação, que atestarão a conformidade do pedido;

6.4.7.O romaneio de entrega, citado no item anterior, deverá ser emitido pela CONTRATADA em 2 vias, com a descrição dos itens a serem entregues em cada UE descrita nominalmente no próprio romaneio. Uma das vias deverá ser entregue na SME, assinada pelo responsável pelo recebimento, com carimbo ou nome do mesmo e com o carimbo da UE, juntamente com o fechamento.

6.4.8.As quantidades demonstradas nos romaneios de entrega deverão ser as mesmas constantes no controle da Secretaria de Educação. Caso haja alguma divergência, deverá ser dirimida juntamente com a secretaria responsável, a fim de se autorizar a emissão das notas fiscais referente ao fornecimento do período apurado;

6.4.9.A CONTRATANTE poderá realizar visitas de inspeção nos locais de estoque, expedição, embalagem e veículos que transportam os alimentos.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **depósito em conta de titularidade da futura contratada**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Tietê https://www.tiete.sp.gov.br/61_chamamento.php

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação**

Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9. RECURSOS

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da CHAMADA PÚBLICA, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

9.1.1. A entrega do envelope, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.1.2. Dos atos da Comissão de Julgamento caberá recurso, a ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados na Imprensa Oficial do Município, estará aberto o prazo para interposição de recursos quanto à seleção, habilitação, documentação comprobatória e nota final de seleção e classificação. O documento de interposição de recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Tietê, no balcão de atendimento, sito à Praça J. A. Corrêa, nº 01, Centro, no horário das 08h00min às 17h00min.

9.1.3. Os recursos entregues fora deste prazo não serão apreciados.

9.1.4. Os recursos entregues na respectiva data definida pelo artigo 9.1.2. serão devidamente apreciados, avaliados e respondidos após o encerramento do prazo definido.

10. DAS SANÇÕES



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

10.1. O atraso na entrega do objeto da CHAMADA PÚBLICA, segundo definido na Autorização de Fornecimento (AF), poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

10.2. Pela entrega do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido a critério do Município).

10.3. Decorrido o prazo da defesa prévia e persistindo a falha, aplicar-se-á multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(s) entregue(s) em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao término do qual estará caracterizada a inexecução total do contrato.

10.3. As multas a que aludem os itens 10.1 e 10.2 e seu subitem não impedem que a Administração cancele unilateralmente a Autorização de Fornecimento e aplique as outras sanções previstas nesta CHAMADA PÚBLICA.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência

Apêndice Anexo I – Relação Locais de Entrega

Anexo II – Minuta do Contrato

Anexo III – Modelo Proposto de Pesquisa de Preços

Anexo IV – Modelo de Projeto de Venda

Anexo V – Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados (grupos formais)

Anexo VI – Modelo de declaração do agricultor família – Produção própria grupos formais declaração

Anexo VII - modelo de declaração do agricultor familiar– produção própria para grupos informais ou fornecedores individuais

Tietê, 08 de maio de 2023.

Nilza Bernardo Coutinho

Secretária de Educação

Vlamir de Jesus Sandei

Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1. Trata-se da “Chamada Pública n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020**”.

2. Da Justificativa

2.1. A [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

2.1.1. A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela [Lei nº 11.947/2009](#), que dispõe sobre o atendimento da AE, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

2.1.2. Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

3. Do Memorial Descritivo

3.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

HORTIFRUTIGRANJEIROS (convencionais)					
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	ENTREGA	DESTINO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

01	500	QUILO	Abacate comum , in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
02	2.000	UNIDADE INDIVIDUAL	Abacaxi perola maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
03	500	QUILO	Abóbora Japonesa (Cabochoa) in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Quando cortadas, devem ser embaladas a vácuo no peso solicitado, com etiqueta de informações com data de envase e data de validade.</p>		
04	1.800	QUILO	<p>Abóbora madura in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Quando cortadas, devem ser embaladas a vácuo no peso solicitado, com etiqueta de informações com data de envase e data de validade.</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO
05	1.250	QUILO	<p>Abobrinha Brasileira, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
06	1.250	QUILO	Abobrinha Itália , in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
07	1.500	QUILO	Acelga , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
08	3.000	QUILO	Alface lisa, americana, mimosa ou crespa , coloração verde,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
09	250	QUILO	Alho poró vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco de primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
10	500	QUILO	Almeirão comum ou pão de açúcar , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

11	20.000	QUILO	Banana nanica in natura, unidades pesando entre 100g e 130g com grau de maturação adequado para o consumo (abrindo cor na entrega), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
12	10.000	QUILO	Banana prata com peso médio da unidade com 100g com grau de maturação adequado para o consumo (abrindo cor na entrega), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
13	500	QUILO	Batata doce rosada in natura, apresentando	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			grau de maturação apropriado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
14	1.000	QUILO	Berinjela comum procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
15	1.500	QUILO	Beterraba in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
16	1.000	QUILO	Brócolis Ninja , com coloração verde escuro, separados em maços	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
17	800	QUILO	Cará in natura, de boa qualidade, compacto e firme, suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência (rachaduras ou cortes); isentos de enfermidades, agroquímicos, umidade externa anormal, odor e sabor estranho; livres da maior parte possível de terra aderente, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa isentos de parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
18	2.000	QUILO	Cebola , fresca, com as extremidades firmes, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Serão tolerados defeitos leves, que não prejudiquem sua utilização e armazenamento		
19	2.500	QUILO	Cenoura , in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
20	500	Quilo	Cheiro verde preferencialmente orgânico sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por ele provocados; estarem livres de folgas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas.		
21	1.000	QUILO	Chicória (Escarola) coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
22	2.500	QUILO	Chuchu in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
23	750	QUILO	Couve flor , formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas, procedente de espécies genuínas e sãs. Não pode estar amarelado ou com pontos pretos. Isenta de danos oriundos do manuseio e transporte, livre de enfermidades e lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
24	1.500	QUILO	Couve manteiga , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
25	1.500	QUILO	Espinafre preferencialmente	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			orgânico fresco, com coloração verde escuro. Entregues em caixa plástica ou saco plástico transparente, sem nenhum dano físico oriundo do transporte.		
26	10.000	QUILO	Goiaba vermelha , in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes firmes, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidade. Acondicionadas em caixas de papelão, protegidas com rede de espuma, contendo aproximadamente 20 unidades.	SEMANAL	PONTO A PONTO
27	200	QUILO	Hortelã Fresco, em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livres de sujidades, parasitos e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
28	500	QUILO	Inhame , procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, frescos com grau máximo de tamanho e cor da espécie e variedade, livre de enfermidades, isentos de sujidades, livre de lesões física ou mecânica que afetem a		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		
29	10.000	QUILO	Laranja tipo lima , frutas de tamanho médio (aproximadamente 135 g) no grau máximo de evolução no tamanho, casca lisa, limpa e brilhante, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria ferrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentas de parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas com peso líquido de 20 kg	SEMANAL	PONTO A PONTO
30	20.000	QUILO	Laranja tipo pera in natura , frutos de tamanho médio (aproximadamente 135 g) no grau máximo de evolução no tamanho, casca lisa, limpa e brilhante, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ferrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentas de parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas com peso líquido de 20 kg. Poderá ser substituído por laranja bahia ou seleta.		
31	300	QUILO	Limão Taiti procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
32	2.000	QUILO	Mandioca , in natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			enfermidades, insetos, parasitas e larvas		
33	1.000	QUILO	Mandioca descascada , cortada e embalada a vácuo , in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
34	1.000	QUILO	Mandioquinha de primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	SEMANAL	PONTO A PONTO
35	2.000	QUILO	Manga sem fio, tipo Tomy ou Palmer preferencialmente orgânica, com características bem definidas, inteira e	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			limpa, devendo ser bem desenvolvida, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas		
36	150	QUILO	Manjerição (basílico ou roxo) orgânico , deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas livre de enfermidades, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
37	200	QUILO	Maracujá azedo diâmetro variando 65 mm a 75 mm. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		
38	5.000	QUILO	Melancia madura, frutos de tamanho médio (entre 7.500 a 10.000 kg), no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos, defeitos ou dano físico oriundo do transporte.	SEMANAL	PONTO A PONTO
39	2.000	QUILO	Mexerica do tipo Poncã ou cravo in natura madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas matéria terrosa, sujidades, ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			enfermidades, isentos de parasitas e larvas.		
40	3.000	UNIDADE BANDEIJA	Milho Verde em espiga, peso médio 300g, entregues apenas com as folhas mais próximas à espiga, para proteção da mesma. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
41	500	QUILO	Pepino comum Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, pode ser substituído por pepino tipo japonês. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		
42	150	QUILO	Pimentão verde , in natura, firme, intacto, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação,	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de agroquímicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		
43	150	QUILO	Quiabo liso, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, isento lesões físicas, mecânicas ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente	SEMANAL	PONTO A PONTO
44	1.000	QUILO	Rúcula , verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
45	500	QUILO	Repolho roxo in natura folhas frescas, firmes, limpas e Brilhantes, padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
46	1.500	QUILO	Repolho verde liso/branco – folhas frescas, firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
47	500	QUILO	Salsão fresco com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			plástico, atóxico, transparente e resistente; Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
48	1.500	QUILO	Tomate salada in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. De primeira qualidade de aspecto firme e íntegro com 50% de maturação	SEMANAL	PONTO A PONTO

HORTIFRUTIGRANJEIROS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	ENTREGA	DESTINO
49	1.800	QUILO	Abóbora madura in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Quando cortadas, devem ser embaladas a vácuo no peso solicitado, com etiqueta de informações com data de envase e data de validade.</p>		
50	1.000	QUILO	<p>Abobrinha Brasileira, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO
51	1.000	QUILO	<p>Abobrinha Itália, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

52	1.500	QUILO	Acelga , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
53	1.000	QUILO	Alface lisa, americana, mimosa ou crespa , coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
54	500	QUILO	Alho poró vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco de primeira qualidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
55	1.000	QUILO	Almeirão comum ou pão de açúcar , coloração	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
56	1.000	QUILO	Batata doce rosada in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
57	1.000	QUILO	Berinjela comum procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
58	1.500	QUILO	Beterraba in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
59	800	QUILO	Brócolis Ninja , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
60	2.500	QUILO	Cenoura , in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
61	1.000	Quilo	Cheiro verde preferencialmente orgânico sem defeitos, com folhas verdes, sem	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por ele provocados; estarem livres de folgas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentar parasitas e larvas.		
62	500	QUILO	Chicória (Escarola) coloração verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
63	5.000	QUILO	Chuchu in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
64	1.500	QUILO	Couve flor , formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas, procedente de espécies genuínas e sãs. Não pode estar amarelado ou com pontos pretos. Isenta de danos oriundos do manuseio e transporte, livre de enfermidades e lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
65	3.000	QUILO	Couve manteiga , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

66	3.000	QUILO	Espinafre fresco, com coloração verde escuro. Entregues em caixa plástica ou saco plástico transparente, sem nenhum dano físico oriundo do transporte.	SEMANAL	PONTO A PONTO
67	400	QUILO	Hortelã Fresco, em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livres de sujidades, parasitos e larvas	SEMANAL	PONTO A PONTO
68	300	QUILO	Manjerição (basílico ou roxo) orgânico , deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas livre de enfermidades, parasitas e larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
69	400	QUILO	Maracujá azedo diâmetro variando 65 mm a 75 mm. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		
70	10.000	UNIDADE BANDEJA	Ovo de Galinha Caipira , tipo vermelho ou branco, tamanho médio, são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação. Bandeja fechada, coberta com plástico atóxico, embalagem com 30 Unidades de ovos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	SEMANAL	PONTO A PONTO
71	1.000	QUILO	Pepino comum Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, pode ser substituído por pepino tipo japonês. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		
72	1.000	QUILO	Pimentão verde , in natura, firme, intacto, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			e variedade. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de agroquímicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente		
73	300	QUILO	Quiabo liso, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, isento lesões físicas, mecânicas ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalagem: saco plástico atóxico transparente resistente	SEMANAL	PONTO A PONTO
74	2.000	QUILO	Rúcula , verde, frescas, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica,		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
75	1.000	QUILO	Repolho roxo in natura folhas frescas, firmes, limpas e brilhantes, padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
76	1.000	QUILO	Repolho verde liso/branco – folhas frescas, firmes, limpas e brilhantes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	SEMANAL	PONTO A PONTO
77	1.000	QUILO	Salsão fresco com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente;	SEMANAL	PONTO A PONTO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.		
--	--	--	---	--	--

6. Das obrigações e responsabilidades da Contratada

6.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

6.2. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

6.3. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

7. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

7.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

8. Do prazo contratual

8.1. O prazo contratual será de 12 (doze) meses, e poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais seguindo os ditames da **Resolução FNDE n.º 06/2020**.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Valor de referência

9.1. A pesquisa de preços encontra-se consubstanciada nas Tabelas abaixo e foram realizadas pela Nutricionista Técnica Responsável da Secretaria da Educação.

AGRICULTURA FAMILIAR - GRUPOS FORMAIS - CONVENCIONAL

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	MÉDIA	COOPAP	PREZZOTO	BANCO DE PREÇO
1	500	Kg	Abacate Comum	R\$ 6,75	R\$ 6,50		R\$ 7,00
2	2000	Unidade	Abacaxi Peróla	R\$ 7,63	R\$ 7,00	R\$ 7,75	R\$ 8,15
3	500	Kg	Abóbora Japonesa	R\$ 5,17		R\$ 4,25	R\$ 6,09
4	1800	Kg	Abóbora Madura	R\$ 4,95	R\$ 5,25	R\$ 3,85	R\$ 5,75
5	1250	Kg	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,48	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 4,96
6	1250	Kg	Abobrinha italiana	R\$ 5,53	R\$ 5,25	R\$ 4,50	R\$ 6,82
7	1500	Kg	Acelga	R\$ 10,44	R\$ 15,00	R\$ 4,75	R\$ 11,58
8	3000	Kg	Alface lisa / Crespa	R\$ 9,55	R\$ 11,50	R\$ 5,15	R\$ 12,00
9	250	Kg	Alho Poró	R\$ 15,93		R\$ 12,00	R\$ 19,87
10	500	Kg	Almeirão	R\$ 6,29		R\$ 7,00	R\$ 5,58
11	20000	Kg	Banana Nanica	R\$ 4,97	R\$ 5,00		R\$ 4,95
12	10000	Kg	Banana Prata	R\$ 6,99	R\$ 7,00		R\$ 6,99
13	500	Kg	Batata Doce	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,29
14	1000	Kg	Beringela	R\$ 9,06	R\$ 11,75	R\$ 5,45	R\$ 10,00
15	1500	Kg	Beterraba	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 5,95
16	1000	Kg	Brócolis ninja	R\$ 12,65	R\$ 12,50		R\$ 12,80
17	800	Kg	Cara	R\$ 8,10	R\$ 8,00		R\$ 8,21
18	2000	Kg	Cebola	R\$ 7,20	R\$ 6,00		R\$ 8,40
19	2500	Kg	Cenoura	R\$ 6,29	R\$ 6,75	R\$ 5,80	R\$ 6,33
20	500	Kg	Cheiro Verde	R\$ 13,47	R\$ 15,75	R\$ 9,50	R\$ 15,16
21	1000	Kg	Chicoria	R\$ 5,16	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50
22	2500	Kg	Chuchu	R\$ 6,11	R\$ 6,25	R\$ 4,90	R\$ 7,20
23	750	Kg	Couve Flor	R\$ 11,80	R\$ 12,50		R\$ 11,10



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

24	1500	Kg	Couve Manteiga	R\$ 8,07	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 11,71
25	1500	Kg	Espinafre	R\$ 6,39	R\$ 7,00		R\$ 5,78
26	10000	Kg	Goiaba Vermelha	R\$ 11,41	R\$ 10,50		R\$ 12,31
27	200	Kg	Hortelã	R\$ 12,30		R\$ 9,00	R\$ 15,60
28	500	Kg	Inhame	R\$ 6,65		R\$ 5,75	R\$ 7,55
29	10000	Kg	Laranja Lima	R\$ 10,00			R\$ 10,00
30	20000	Kg	Laranja Pera	R\$ 6,00	R\$ 6,00		R\$ 6,00
31	300	Kg	Limão Taiti	R\$ 6,62	R\$ 6,20		R\$ 7,03
32	2000	Kg	Mandioca	R\$ 4,19	R\$ 5,25		R\$ 3,13
33	1000	Kg	Mandioca Descascada e Cortada	R\$ 6,05			R\$ 6,05
34	1000	Kg	Mandioquinha	R\$ 10,01		R\$ 11,00	R\$ 9,03
35	2000	Kg	Manga (Tomy/Palmer)	R\$ 7,25	R\$ 7,75		R\$ 6,75
36	150	Kg	Manjeriçã	R\$ 15,56		R\$ 9,00	R\$ 22,11
37	200	Kg	Maracujá Azedo	R\$ 11,27	R\$ 10,25		R\$ 12,28
38	5000	Kg	Melância	R\$ 5,50			R\$ 5,50
39	2000	Kg	Mexerica (Pocã/Cravo)	R\$ 8,57	R\$ 7,50		R\$ 9,63
40	3000	Kg	Milho Verde	R\$ 1,79			R\$ 1,79
41	500	Kg	Pepino Comum	R\$ 5,56	R\$ 5,25	R\$ 6,00	R\$ 5,44
42	150	Kg	Pimentão Verde	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 8,50	R\$ 10,50
43	150	Kg	Quiabo	R\$ 13,61	R\$ 17,00	R\$ 11,00	R\$ 12,85
44	1000	Kg	Rucúla	R\$ 13,35	R\$ 13,00		R\$ 13,70
45	500	Kg	Repolho Roxo	R\$ 5,60			R\$ 5,60
46	1500	Kg	Repolho Verde	R\$ 9,75	R\$ 10,25		R\$ 9,25
47	500	Kg	Salsão	R\$ 10,69	R\$ 11,00		R\$ 10,39
48	1500	Kg	Tomate Salada	R\$ 8,90	R\$ 9,50	R\$ 7,50	R\$ 9,70

AGRICULTURA FAMILIAR - ORGÂNICOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	MÉDIA	COLODETO	LAZARO	LUCÍLIA
49	1800	Kg	Abóbora Madura	6,43			
50	1000	Kg	Abobrinha Brasileira	7,80	7,80	7,80	
51	1000	Kg	Abobrinha italiana	7,80	7,80	7,80	
52	1500	Kg	Acelga	13,57			
53	1000	Kg	Alface lisa / Crespa	15,50	15,50	15,50	
54	500	Kg	Alho Poró	20,70			
55	1000	Kg	Almeirão	8,17			
56	1000	Kg	Batata Doce rosada	6,09			
57	1000	Kg	Beringela	11,77			
58	1500	Kg	Beterraba	7,34			
59	800	Kg	Brócolis Ninja	16,44			
60	2500	Kg	Cenoura	8,17			
61	1000	Kg	Cheiro Verde	17,51			
62	500	Kg	Chicória	15,50	15,50	15,50	
63	5000	Kg	Chuchu	7,94			
64	1500	Kg	Couve Flor	15,34			
65	3000	Kg	Couve Manteiga	10,49			
66	3000	Kg	Espinafre	8,30			
67	400	Kg	Hortelã	15,99			
68	300	Kg	Manjerição	20,22			
69	400	Kg	Maracujá Azedo	14,65			
70	10000	Unidade - Bandeja 30	Ovo de Galinha Caipira	45,00			45,00
71	1000	Kg	Pepino Comum	7,22			
72	1000	Kg	Pimentão Verde	13,00			
73	300	Kg	Quiabo	17,69			
74	2000	Kg	Rucúla	17,35			
75	1000	Kg	Repolho Roxo	7,28			
76	1000	Kg	Repolho Verde	6,60	6,60	6,60	
77	1000	Kg	Salsão	13,89			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Da gestão e fiscalização do Termo de Contrato

10.1. A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto licitado, a qualquer hora.

10.2. A fiscalização do Contrato será executada pelo Secretário da Pasta requisitante ou por servidor designado por ele.

10.3. A gestão do Contrato será feita pelo Departamento de Gestão de Contratos, através de gestor designado pela chefe do respectivo Departamento.

10.4. As atribuições do Gestor e fiscalização estão definidas no Decreto nº 7.183/2022.

10.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.6. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da Contratada, o fiscal deverá, de imediato, entrar em contato com a mesma e, caso não sejam sanadas as pendências, comunicar por escrito o Departamento de Gestão de Contratos, que irá adotar as medidas administrativas cabíveis, bem como as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. No exercício de 2023, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

11.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

12. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

12.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Luciana Ferraz de Souza Campos
Nutricionista Responsável Técnica
CRN3:8942

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária Municipal da Educação
Sistema Municipal de Ensino



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Apêndice Anexo I – Relação Locais de entregas

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENDEREÇOS

Unidade de Educação Especial

CIREPEM

Localizada na Rua Presidente Kennedy, 57 no Centro, a escola atende alunos da Educação Especial. Tem na direção Sueli Terezinha Torrezan Beloto. O telefone de contato é o 3282- 5312.

E-mail: cirepem@tiete.sp.gov.br

Unidades Escolares de Educação Infantil

Escola “Dr. Ruy Silveira Mello”

Localizada na Praça Dr. J.A. Correa, 03, no Centro de Tietê, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2, Maternais 1 e 2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Márcia Forlevize Santarém Bertanha. O telefone de contato é o 3282-5986.

E-mail: emebruy@tiete.sp.gov.br

Extensão Dr. Ruy Silveira Mello II – Praça Dr. J.A. Corrêa, nº 71, centro.

Escola “Escola Educandário Tietê”

Localizada na Rua Lara Campos, nº 662, no Centro de Tietê, a escola atende alunos dos berçário 2, M1 e M2. Tem na direção Kenia Cristina Razera Sotovia. O telefone de contato é o 3282-1314.

E-mail: emebeducandario@tiete.sp.gov.br

Escola “Profª Alice de Souza Melo Camargo”

Localizada na Rua José Celestrin, 32, no bairro Caixa D’Água, a escola atende alunos do Maternal 2, Pré 1 e 2. Tem na direção Mirian Martins Cardia. O telefone de contato é o 3282-6002.

E-mail: emebalice@tiete.sp.gov.br

Escola “Prof. Paulo de Souza Alves”

Localizada na Rua Primo Morás, 20, na Cohab, a escola atende alunos do Maternal 2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Carmen Lúcia Marcon Simon. O telefone de contato é o 3282-6085. E-mail:

emebppaulo@tiete.sp.gov.br

Escola “Profª. Maria Carmela Rondó Macruz”

Localizada na Rua Otávio da Silva Lara, 30, no bairro Jardim da Serra, a escola atende alunos do Maternal 2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Maria Elisabete Blanco. O telefone de contato é o 3285-3184.

E-mail: emebcarmela@tiete.sp.gov.br

Escola “Profª Ossin José”

Localizada na Rua Egídio Módolo, 275, no Jardim Cornélio Pires, a escola atende alunos do Maternal



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Aparecida Infante. O telefone de contato é o 3282- 7507.

E-mail: emebossin@tiete.sp.gov.br

Escola “Prof. Esaú de Camargo Pontes”

Localizada na Rua Ésio dos Reis, 50, no bairro São Pedro, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternal 1. Tem na direção Sulamita Catto de Oliveira. O telefone de contato é o 3282-2951.

E-mail: emebesau@tiete.sp.gov.br

Extensão Esaú Camargo Pontes II, Rua Ricardo Pascoli, nº 82, Chácara Bertola.

Escola “Vereador Nelson Pinto”

Localizada na Avenida Arrastão, 609, no bairro Jardim Bonanza, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternal 1. Tem na direção Sueli de Fátima Pires dos Santos. O telefone de contato é o 3282-4255.

E-mail: emebnpinto@tiete.sp.gov.br

Escola “Profª Artemísia de Almeida Barros”

Localizada na Rua Marcos Formigoni, 49, na Cohab, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternal 1. Tem na direção Sandra Regina Garcia Pinheiro. O telefone de contato é o 3282-6021.

E-mail: emebartemisia@tiete.sp.gov.br

Escola “Prof. Aparício de Campos Madureira”

Localizada na Avenida das Seringueiras, s/nº, no bairro Povo Feliz, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternais 1 e 2. Tem na direção Albina Aparecida Galon. O telefone de contato é o 3285-2222.

E-mail: emebaparicio@tiete.sp.gov.br

Escola “Gervásio de Jesus Sutilo Florian”

Localizada na Rua Madre Aparecida Consorti, 20, no bairro Nova Tietê, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternal 1. Tem na direção Kenia Cristina Razera Sotovia. O telefone de contato é o 3282-7849.

E-mail: emebgervasio@tiete.sp.gov.br

Escola “Roberto Sotovia”

Localizada na Avenida São Paulo, s/nº, no Jardim da Serra, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternal 1. Tem na direção Maria Elisabete Blanco. O telefone de contato é 3282-7013.

E-mail: emebrsotovia@tiete.sp.gov.br

[Obs: Extensão possui o mesmo endereço.](#)

Escola “Profª Sarah de Araújo Martins Bonilha”

Localizada na Avenida das Seringueiras, 491, no Bairro Povo Feliz, a escola atende alunos do Maternal 2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Albina Aparecida Galon. O telefone de contato é o 3282-6800.

E-mail: emebsarah@tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Escola “Profª Zélia de Camargo Arruda”

Localizada na Rua Miguel Ataliba Nogueira Temer, 147, no Jardim Bonanza, a escola atende alunos do Maternal 2 e Pré 1 e 2 e 1º ano. Tem na direção Eliana Florian Foltran. O telefone de contato é o 3282-3299.

E-mail: emebzelia@tiete.sp.gov.br

Escola “Antonio João Nastaro”

Localizada Bairro Conceição, a escola atende alunos dos Pré 1 e 2 e 1º ano. Tem na direção Renata Kelly da Silva Reis. O telefone de contato é o 99839-5581

E-mail: emebjnastaro@tiete.sp.gov.br

Escola “Athayde Daniel” – Vinculada à Escola “Alice”

Localizada no Bairro Mandissununga, Fazenda Esplanada, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternais 1 e 2. Tem na direção Mirian Martins Cardia. O telefone de contato é o 3282-6002.

E-mail: emebalice@tiete.sp.gov.br

Escola “Lázaro Aguirre Siqueira Filho”

Localizada no Bairro Sete Fogões, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2, Maternais 1 e 2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Jaqueline Rosa da Silva. O telefone de contato é o 3285- 6320.

E-mail: emeblazaro@tiete.sp.gov.br

Escola “Prof. Romeu Rui”

Localizada na Rua Antonio Ferreira Cardia, 31, no Bairro Altos do Tietê, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2 e Maternais 1 e 2. Tem na direção Dagmar Luzia Pissinatto. O telefone de contato é 3282-2124.

E-mail: romeu@educacaotiete.sp.gov.br

Escola “Helenice Pereira Joia”

Localizada na Rua Valdo de San Juan, 01, no Bairro Terras de Santa Maria, a escola atende alunos dos Berçários 1 e 2, Maternais 1 e 2 e Pré 1 e 2. Tem na direção Mariana Aparecida Lara de Camargo Januário. O telefone de contato é 3282-2138.

E-mail: emebtatica@educacaotiete.sp.gov.br

Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Escolas de Ensino Fundamental – Ciclo I

Escola Profª. Carlina Alves Lima”

Localizada na Rua Presidente Kennedy, 79, no Centro de Tietê, a escola atende alunos do Ciclo I, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Maria de Lima Rosa Ceccon. O telefone de contato é o 3282-1645.

E-mail: emebcarlina@tiete.sp.gov.br

Escola de Ensino Fundamental – Ciclos I e II



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Escola “Prof. Eleutério José Moreira”

Localizada na Avenida Brasil, 137, no Jardim Bonanza, a escola atende alunos dos Ciclos I e II, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Daniele Barlati Coan. Os telefones de contato são o 3282-1532 e o 3282-7389.

E-mail: emebeleuterio@tiete.sp.gov.br

Escola “Profª Maria José Pires Biagioni”

Localizada na Rua Dalila de Arruda Abdala, s/n, no Bairro Terras de Santa Maria, a escola atende alunos dos Ciclos I e II, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Vera Lúcia Lopes Martins. O telefone de contato é 3282-2474.

E-mail: emebmjbiagioni@tiete.sp.gov.br

Escola de Ensino Fundamental – Escola de Tempo Parcial e Integral (ETI) Escola “Prof. João Marcos Baptista Marcuz”

Localizada na Rua Ézio dos Reis, 82, no bairro São Pedro, a escola atende, em tempo parcial e integral, os alunos do Ciclo I, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Roberson Luiz Demarchi. O telefone de contato é o 3282-1674.

E-mail: emebjmarcos@tiete.sp.gov.br

Escola de Ensino Fundamental – Escola de Ciclo I, em Tempo Parcial e Integral (ETI), e Ciclo II

Escola “Profª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”

Localizada na Rua das Tulipas, 73, no bairro Povo Feliz, atende alunos do Ciclo I, em tempo parcial e integral, do 1º ao 5º ano, e Ciclo II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Carmen Lucia Guieiro de Souza. Os telefones de contato são o 3282-8364 e o 3282-7596.

E-mail: emebaglassi@tiete.sp.gov.br

Escola “Prof. Milton Soares de Camargo”

Localizada na Rua João Alves, 101, no Jardim Santa Cruz, a escola atende alunos do Ciclo I, em tempo parcial e integral, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Vergílio Fernandes Barboza Neto. Os telefones de contato são o 3282-5547 e o 3282-8946. E-mail:

emebmilton@tiete.sp.gov.br

Escola de Ensino Fundamental – Ciclo II

Escola “Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre”

Localizada na Rua Roberto Bertola, 149, no Jardim Bertola, a escola atende alunos do Ciclo II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Maria Bethania de Castro e a Assessora de direção de Escola Carla Aparecida Quatrochi. O telefone de contato é o 3282- 6184.

E-mail: emebmjgiovanete@tiete.sp.gov.br

Escola “Profª Lyria de Toledo Pasquali”

Localizada na Rua Marcos Antônio Formigoni, 50, na Cohab, a escola atende alunos do Ciclo II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Os telefones de contato são o 3282-1600 e o 3282-3001.

E-mail: emeblyria@tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Escola “Benedita Cândida de Campos Rosa”

Diretor: Aleteia Aparecida Mangueira Mota, localizada à Rua Luiz Montanhan, 1.190, Residencial Terra Nova, fone 3282-4883 e 99752-2187, e-

mail: emebdonabeny@educacaotiete.sp.gov.br, atende alunos do Ciclo II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

Escola de Ensino Fundamental – Ciclo II e Educação de Jovens e Adultos Escola

“Luiz Antunes”

Localizada na Rua Santa Terezinha,425 – Vila São Geraldo, a escola atende alunos

do Ciclo II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Tem na direção Vânia Aparecida Buffo de Moraes.

A EMEB também é responsável pelo EJA (Ensino de Jovens e Adultos), ministrando aulas, no período noturno, para estudantes dos Ciclos I e II do Ensino Fundamental. O telefone de contato é o 3282-1024.

E-mail: emebluizantunes@tiete.sp.gov.br

Escola “Antônio João Nastaro”

Localizada Bairro Conceição, a escola atende alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Tem na direção Renata Kelly da Silva Reis. O telefone de contato é o 99839- 5581.

E-mail:emebjnastaro@tiete.sp.gov.br

Unidades Escolares de Ensino Médio e Técnico

Etec Dr. Nelson Alves Vianna

Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - Jd.Baccilli. Telefone: (15) 3285-2219. Telefone: (15) 3282-4480.

E-mail: e246op@cps.sp.gov.br

E-mail adm_etectiete@hotmail.com

E.E. Plínio Rodrigues de Moraes

Rua do Comércio, 373 – Centro. Telefone (15) 3282-1455.

Projetos

Casa de Maria

Rua Rio Grande Sul, 415 - Jardim Bonanza. Tel: (15) 3282-6048

Educandário Rosa Mística

Rua Lara Campos, 662 – Centro. Tel: (15) 3282-1721



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Minuta Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura do Município de Tietê, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. J.A.Corrêa, N.º 01, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.598/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Vlamir de Jesus Sandei, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. __, n.º __, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º __, (para grupo formal), CPF sob n.º ____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº __, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, __ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º __, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08.06.00 – Merenda Escolar
Cód. Aplicação: 2850000
Fonte: 05 TESOURO
Despesa: 455
Funcional: 3.3.90.39.00 12 306 2006 2075

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- e. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- f. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- g. fiscalizar a execução do contrato;
- h. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

10.1. O atraso na entrega do objeto da CHAMADA PÚBLICA, segundo definido na Autorização de Fornecimento (AF), poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

10.2. Pela entrega do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido a critério do Município).

10.3. Decorrido o prazo da defesa prévia e persistindo a falha, aplicar-se-á multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(s) entregue(s) em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao término do qual estará caracterizada a inexecução total do contrato.

10.3. As multas a que aludem os itens 10.1 e 10.2 e seu subitem não impedem que a Administração cancele unilateralmente a Autorização de Fornecimento e aplique as outras sanções previstas nesta CHAMADA PÚBLICA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 04/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tietê,

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias municipais”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tietê,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

AGRICULTURA FAMILIAR - GRUPOS FORMAIS - CONVENCIONAL

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	MÉDIA	COOPAP	PREZZOTO	BANCO DE PREÇO
1	500	Kg	Abacate Comum	R\$ 6,75	R\$ 6,50		R\$ 7,00
2	2000	Unidade	Abacaxi Peróla	R\$ 7,63	R\$ 7,00	R\$ 7,75	R\$ 8,15
3	500	Kg	Abóbora Japonesa	R\$ 5,17		R\$ 4,25	R\$ 6,09
4	1800	Kg	Abóbora Madura	R\$ 4,95	R\$ 5,25	R\$ 3,85	R\$ 5,75
5	1250	Kg	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,48	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 4,96
6	1250	Kg	Abobrinha italiana	R\$ 5,53	R\$ 5,25	R\$ 4,50	R\$ 6,82
7	1500	Kg	Acelga	R\$ 10,44	R\$ 15,00	R\$ 4,75	R\$ 11,58
8	3000	Kg	Alface lisa / Crespa	R\$ 9,55	R\$ 11,50	R\$ 5,15	R\$ 12,00
9	250	Kg	Alho Poró	R\$ 15,93		R\$ 12,00	R\$ 19,87
10	500	Kg	Almeirão	R\$ 6,29		R\$ 7,00	R\$ 5,58
11	20000	Kg	Banana Nanica	R\$ 4,97	R\$ 5,00		R\$ 4,95
12	10000	Kg	Banana Prata	R\$ 6,99	R\$ 7,00		R\$ 6,99
13	500	Kg	Batata Doce	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,29
14	1000	Kg	Beringela	R\$ 9,06	R\$ 11,75	R\$ 5,45	R\$ 10,00
15	1500	Kg	Beterraba	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 5,95
16	1000	Kg	Brócolis ninja	R\$ 12,65	R\$ 12,50		R\$ 12,80
17	800	Kg	Cara	R\$ 8,10	R\$ 8,00		R\$ 8,21
18	2000	Kg	Cebola	R\$ 7,20	R\$ 6,00		R\$ 8,40



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

19	2500	Kg	Cenoura	R\$ 6,29	R\$ 6,75	R\$ 5,80	R\$ 6,33
20	500	Kg	Cheiro Verde	R\$ 13,47	R\$ 15,75	R\$ 9,50	R\$ 15,16
21	1000	Kg	Chicoria	R\$ 5,16	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50
22	2500	Kg	Chuchu	R\$ 6,11	R\$ 6,25	R\$ 4,90	R\$ 7,20
23	750	Kg	Couve Flor	R\$ 11,80	R\$ 12,50		R\$ 11,10
24	1500	Kg	Couve Manteiga	R\$ 8,07	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 11,71
25	1500	Kg	Espinafre	R\$ 6,39	R\$ 7,00		R\$ 5,78
26	10000	Kg	Goiaba Vermelha	R\$ 11,41	R\$ 10,50		R\$ 12,31
27	200	Kg	Hortelã	R\$ 12,30		R\$ 9,00	R\$ 15,60
28	500	Kg	Inhame	R\$ 6,65		R\$ 5,75	R\$ 7,55
29	10000	Kg	Laranja Lima	R\$ 10,00			R\$ 10,00
30	20000	Kg	Laranja Pera	R\$ 6,00	R\$ 6,00		R\$ 6,00
31	300	Kg	Limão Taiti	R\$ 6,62	R\$ 6,20		R\$ 7,03
32	2000	Kg	Mandioca	R\$ 4,19	R\$ 5,25		R\$ 3,13
33	1000	Kg	Mandioca Descascada e Cortada	R\$ 6,05			R\$ 6,05
34	1000	Kg	Mandioquinha	R\$ 10,01		R\$ 11,00	R\$ 9,03
35	2000	Kg	Manga (Tomy/Palmer)	R\$ 7,25	R\$ 7,75		R\$ 6,75
36	150	Kg	Manjericão	R\$ 15,56		R\$ 9,00	R\$ 22,11
37	200	Kg	Maracujá Azedo	R\$ 11,27	R\$ 10,25		R\$ 12,28
38	5000	Kg	Melância	R\$ 5,50			R\$ 5,50
39	2000	Kg	Mexerica (Pocã/Cravo)	R\$ 8,57	R\$ 7,50		R\$ 9,63
40	3000	Kg	Milho Verde	R\$ 1,79			R\$ 1,79
41	500	Kg	Pepino Comum	R\$ 5,56	R\$ 5,25	R\$ 6,00	R\$ 5,44
42	150	Kg	Pimentão Verde	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 8,50	R\$ 10,50
43	150	Kg	Quiabo	R\$ 13,61	R\$ 17,00	R\$ 11,00	R\$ 12,85
44	1000	Kg	Rucúla	R\$ 13,35	R\$ 13,00		R\$ 13,70
45	500	Kg	Repolho Roxo	R\$ 5,60			R\$ 5,60



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

46	1500	Kg	Repolho Verde	R\$ 9,75	R\$ 10,25		R\$ 9,25
47	500	Kg	Salsão	R\$ 10,69	R\$ 11,00		R\$ 10,39
48	1500	Kg	Tomate Salada	R\$ 8,90	R\$ 9,50	R\$ 7,50	R\$ 9,70

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº 06/2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescentadas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

AGRICULTURA FAMILIAR - ORGÂNICOS							
ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO	MÉDIA	COLODETO	LAZARO	LUCÍLIA
49	1800	Kg	Abóbora Madura	6,43			
50	1000	Kg	Abobrinha Brasileira	7,80	7,80	7,80	
51	1000	Kg	Abobrinha italiana	7,80	7,80	7,80	
52	1500	Kg	Acelga	13,57			
53	1000	Kg	Alface lisa / Crespa	15,50	15,50	15,50	
54	500	Kg	Alho Poró	20,70			
55	1000	Kg	Almeirão	8,17			
56	1000	Kg	Batata Doce rosada	6,09			
57	1000	Kg	Beringela	11,77			
58	1500	Kg	Beterraba	7,34			
59	800	Kg	Brócolis Ninja	16,44			
60	2500	Kg	Cenoura	8,17			
61	1000	Kg	Cheiro Verde	17,51			
62	500	Kg	Chicoria	15,50	15,50	15,50	
63	5000	Kg	Chuchu	7,94			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

64	1500	Kg	Couve Flor	15,34		
65	3000	Kg	Couve Manteiga	10,49		
66	3000	Kg	Espinafre	8,30		
67	400	Kg	Hortelã	15,99		
68	300	Kg	Manjeriçã	20,22		
69	400	Kg	Maracujá Azedo	14,65		
70	10000	Unidade - Bandeja 30	Ovo de Galinha Caipira	45,00		45,00
71	1000	Kg	Pepino Comum	7,22		
72	1000	Kg	Pimentão Verde	13,00		
73	300	Kg	Quiabo	17,69		
74	2000	Kg	Rucúla	17,35		
75	1000	Kg	Repolho Roxo	7,28		
76	1000	Kg	Repolho Verde	6,60	6,60	6,60
77	1000	Kg	Salsão	13,89		

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescentar os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº 06/2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescentadas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- Email		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco	10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16.CPF	17.DDD/Fone
18.Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município/UF
4. Endereço		5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7.CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	
OBS:	* Preço publicado no Edital (o mesmo que consta na chamada pública).					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ			3.Município
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física			7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	* Preço publicado no Edital(omesmo que					
OBS	consta na chamada pública).	III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome		CNPJ			Município	
Endereço					Fone	
Nome do Representante Legal				CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____ neste

_____ ato representado(a) por
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)

_____, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual
de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº
26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais
documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO

DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____,
CPF nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura